



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 492/2026

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 42/2026

Objeto: Contratação Centralizada de Serviços Contínuos de **APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**, a fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades que compõem o Município de Aracaju.

Solicitante: **LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 14.725.699/0001-61.**

Prezados(as),

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos apresentado pela empresa LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, passa a Administração a prestar os devidos esclarecimentos, com base estrita no Termo de Referência, nos seguintes termos:

a) Os atestados de capacidade técnica e respectivos RCA's deverão estar registrados no Conselho Regional de Administração da unidade federativa onde a empresa licitante possui seu registro principal (estado de origem), ou obrigatoriamente perante o CRA do Estado de Sergipe?

Resposta:

Serão aceitos os atestados e respectivos RCA's regularmente registrados perante o Conselho Regional de Administração competente da unidade federativa em que a empresa possua seu registro profissional.

b) Considerando a exigência de apresentação da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração, prevista no item 5.4.2 do Termo de Referência, empresa registrada regularmente em CRA de outro estado deverá apresentar visto ou registro secundário perante o CRA-SE para fins de habilitação no certame, ou tal providência será exigida apenas em momento posterior, quando da eventual contratação?

Resposta:

Para fins de habilitação, será aceita a comprovação de registro regular perante o Conselho Regional de Administração da unidade federativa em que a empresa possua sua sede e exerça regularmente suas atividades, não havendo exigência expressa no Edital ou no Termo de Referência de apresentação de registro secundário ou visto prévio perante o Conselho Regional de Administração de Sergipe – CRA/SE.

c) Considerando que o Termo de Referência menciona a existência de contratação atualmente em execução para atividades semelhantes, solicitamos informar qual empresa executa atualmente os serviços objeto desta licitação, bem como o respectivo número do



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DE ARACAJU

SEPLOG – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

contrato vigente, para fins de conhecimento do histórico contratual e adequada elaboração da proposta.

Resposta:

Esclarecemos que atualmente **não existe CONTRATO CENTRALIZADO vigente** para a execução dos serviços objeto da presente contratação.

Embora algumas Secretarias e órgãos municipais possuam CONTRATOS PRÓPRIOS e INDIVIDUALIZADOS para a execução de determinadas atividades previstas neste Termo de Referência, **tais instrumentos são gerenciados e fiscalizados diretamente pelos respectivos órgãos contratantes, não competindo à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, por meio da SEPLOG-CCL-COAC, o acompanhamento operacional desses contratos.**

A presente contratação decorre justamente da necessidade identificada pela Administração Municipal de **centralizar a gestão dos serviços de apoio administrativo e operacional**, visando promover maior eficiência administrativa, padronização dos procedimentos, racionalização dos custos e fortalecimento da governança contratual, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência de múltiplos contratos isolados para atividades semelhantes, celebrados por diferentes Secretarias, pode resultar em divergências de preços para cargos idênticos, dificuldades de controle contratual e limitações para atendimento tempestivo de novas demandas dos órgãos municipais.

Com a adoção do modelo de contratação centralizada, busca-se estabelecer um único instrumento contratual corporativo, permitindo maior controle da execução, uniformização dos custos, ampliação da capacidade de atendimento e simplificação dos procedimentos administrativos para adesão dos órgãos participantes.

Destaca-se, ainda, que parte da demanda prevista contempla a substituição gradativa de modelos contratuais anteriormente utilizados pela Administração. Como exemplo, o contrato centralizado de locação de veículos com motorista encontra-se em fase final de vigência, sem possibilidade de renovação. Em razão disso, foi deflagrado novo procedimento para locação de veículos sem motorista, cujos contratos já se encontram vigentes, sendo o cargo de motorista contemplado na presente contratação centralizada de apoio administrativo e operacional, de modo a absorver e substituir a mão de obra anteriormente vinculada ao modelo de locação com motorista.

Por fim, informamos que as demandas que compõem a presente contratação foram formalmente planejadas pelos órgãos e entidades participantes, encontrando-se devidamente consolidadas no **Item 27 do Termo de Referência**, o qual apresenta os quantitativos e necessidades estimadas de cada órgão interessado na futura contratação corporativa.

Atenciosamente,

Felipe dos Santos Cruz
SEPLOG-CCL-COAC